



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT
Estado de Mato Grosso
CNPJ 15.023.906/0001-07

LEI MUNICIPAL N.º 2.445/2018

Publicado no Diário Oficial de Contas

(DOC/TC-MT)

Edição nº 1365 - Pág(s). 31

De 22/05/18 a 23/05/18.

Augusto BM

SÚMULA: “INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA A “SEMANA MUNICIPAL PELA NÃO VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

AUTORIA: Vereadora Elisa Gomes Machado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, MARINÉIA DA SILVA MUNHOZ, Prefeita Municipal em Exercício, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1.º - Fica instituído no Município de Alta Floresta a “Semana Municipal pela Não Violência Contra a Mulher”, a ser celebrada anualmente, no último período do mês de novembro, iniciando preferencialmente no dia 25 de novembro conhecido como Dia Mundial de Luta pela não Violência Contra a Mulher.

§ 1º Na Semana Municipal pela Não Violência Contra a Mulher serão realizadas debates, palestras, cursos, manifestações, cujo objetivo é difundir em nossa sociedade a luta pela não violência contra a Mulher.

§ 2º Fica inserida no calendário oficial de atividades do município a “Semana Municipal pela Não Violência Contra a Mulher”.

§ 3º Ficam todas as instituições de ensino do município convocadas a inserir as discussões relativas a temática no calendário escolar.

Art. 2º A programação da semana será coordenada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e organizada por uma comissão composta por representantes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Conselho Municipal da Saúde, Conselho Municipal de Assistência Social, universidades, diretórios acadêmicos, ONG'S, núcleos de estudos e pesquisas, SAMIC - Seção de Atendimento da Mulher, Idoso, Criança, Adolescente e LGBTs e todas as entidades que desenvolvam trabalhos com políticas públicas para mulheres.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 21 de maio de 2018.


MARINÉIA DA SILVA MUNHOZ
Prefeita Municipal em Exercício.